

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Município de Capim Branco - MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CAPIM BRANCO**



Praça Jorge Ferreira Pinto, 20 - Centro



[gabineteprefeito@capimbranco.mg.gov.br](mailto:gabineteprefeito@capimbranco.mg.gov.br)



(31) 3713-1420

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### Extrato

P.L n° 044/2025, Adesão a Registro de Preços n° 006/2025.

P.L n° 0032/2026, Inexigibilidade n° 0013/2026

P.L n° 134/2025, Dispensa n° 047/2025

**P.L n° 044/2025, Adesão a Registro de Preços n° 006/2025.****PREFEITURA MUNICIPAL CAPIM BRANCO****18.314.617/0001-47****Extrato para publicação no diário eletrônico:**

P.L n° 044/2025, Adesão a Registro de Preços n° 006/2025.

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público o contrato n°0037/2025 com a empresa **MC COMUNICACAO, EVENTOS & CONSULTORIA LTDA CNPJ:28.946.458/0001-57** para O presente Termo tem como objeto a adesão, por parte do MUNICÍPIO ADERENTE, à Ata de Registro de Preços n.º 11/2025, decorrente do Processo Licitatório n° 044/2025 realizado pela Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes, objetivando o Registro de Preços para Futura e Eventual contratação dos serviços de locação de estruturas (palco, tendas, sonorização, iluminação, gerador, banheiros químicos, tabladados, barracas, equipamento de segurança, mesa/cadeira, painel, carro de som, equipamentos de palco.

Valor do contrato: R\$ 458.903,08 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e novecentos e três reais e oito centavos).

Data de vigência: 27/06/2025 até 28/05/2027

**P.L nº 0032/2026, Inexigibilidade nº 0013/2026****PREFEITURA MUNICIPAL CAPIM BRANCO****18.314.617/0001-47****Extrato para publicação no diário eletrônico:**

P.L nº 0032/2026, Inexigibilidade nº 0013/2026.

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público o contrato nº0034/2026 com a empresa **H R GESTAO QUALIFICADA LTDA CNPJ:42.033.926/0001-23** para Contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria administrativa na área da saúde pública, exigindo profissionais com experiência comprovada na gestão pública municipal, especialmente quanto às normativas, procedimentos e instrumentos de planejamento, execução e controle de políticas públicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando maior eficiência e eficácia à administração pública atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor do contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Data de vigência: 27/05/2026 até 26/05/2027

**P.L nº 134/2025, Dispensa nº 047/2025****PREFEITURA MUNICIPAL CAPIM BRANCO****18.314.617/0001-47****Extrato para publicação no diário eletrônico :**

P.L nº 134/2025, Dispensa nº 047/2025

Objeto: : Contratação de organização da sociedade civil, sem fins lucrativos e de notória especialização, para a prestação de serviços técnicos especializados, multidisciplinares e continuados, voltados à execução da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) de aproximadamente 750 unidades imobiliárias no Município de Capim Branco/MG, bem como à implantação do Cadastro Técnico Multifinalitário (CTM), em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto nº 9.310/2018 e legislação municipal pertinente, nas quantidades e condições descritas no Documento de Formalização de Demanda.

O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover à formalização de alteração das especificações constantes do escopo contratual, mais especificamente nos itens 4.2.1 e 4.2.6 do contrato.

Solicita-se que, onde se lê:

“4.2.1 Mapeamento aéreo com uso de drone e sensor LIDAR;

4.2.6 Integração com o setor de tributos da Prefeitura para consolidação do cadastro fiscal e imobiliário”

Leia-se:

“4.2.1 Mapeamento aéreo com uso de drone Mavic 2 Pro ou superior para a execução de

aerolevanteamento, com:

(i) Imagem aérea corrigida geometricamente

(ii) Resolução de 5 cm por pixel (GSD);

(iii) Referência geodésica SIRGAS 2000;

(iv) Escala de apresentação 1:1000 por núcleo urbano e 1:5000 para toda a área urbana;

(v) Forma de entrega GeoTIFF.

4.2.6 O IGR irá realizar treinamento com os servidores do setor de tributos municipais para

acessarem todas as informações cadastradas pelo IGR e para o manuseio do software de armazenamento do IGR.”

Em suma, trata-se de detalhamento técnico e reforço de entregáveis operacionais, mantendo-se

o escopo finalístico do CTM e garantindo maior efetividade do resultado para a Administração.